



4048377/2024 INT
N.º Seq. Doc.: 477/2024
ISABELRODRI Dep.: APO-DAOA
Data: 17-06-2024 09:48:59
Class.: 300.30.008

BARCELOS
MUNICÍPIO



PROPOSTA N.º 67. Colégio Didalvi e Quinta D´Alvarenga. Reconhecimento de Interesse Público Municipal. (Registo n.º 104.600/23).

1. O requerente, (Colégio Didalvi e Quinta D´Alvarenga), representados pelo Sr. João Alvarenga Fernandes, vem solicitar o pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público da Quinta Pedagógica ao Serviço da Educação constituída por, Espaço Rural de Produção Agrícola, habitação, estabelecimento de ensino com acesso a várias valências nomeadamente, parque zoológico, hipismo, parque biológico, zona de desporto e lazer, mostra e conservação de alfaías agrícolas e atividades pedagógicas de educação ambiental para alunos das escolas e instituições sociais, num prédio, sito na Rua S. Sebastião, união de freguesias de Alvito S. Pedro, Alvito S. Martinho e Couto, com a área de 9120 m² e subdivido em 4 prédios distintos, descritos sob os números 35, 39, 322 e 617 nas freguesias de Alvito S. Martinho e Couto classificado em regulamento do Plano Diretor Municipal como Solo Rural, Espaço de Equipamentos e Infraestruturas, (abrangido por Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional e por Área Excluída da Reserva Ecológica Nacional)

2. O requerente apresenta, como fundamento ao supramencionado pedido de relevante interesse público da operação urbanística pretendida as considerações a seguir descritas.

A Quinta D´Alvarenga, espaço rural de produção agrícola é propriedade da família Alvarenga ao longo de muitas e sucessivas gerações.

Com o evoluir do tempo foram naturalmente melhoradas as acessibilidades, a irrigação, vedações, muros de suporte de terras e as técnicas e condições de produção agrícola. Em 1937 foram efetuadas obras de requalificação no edifício que é atualmente zona de habitação do atual proprietário da Quinta D´Alvarenga. Em 1941, por despacho de sua Ex.cia o Sub-Secretário de Estado da Agricultura de 28-01-1941, foi autorizada a instalação de uma azenha, para uso particular, com um casal de mós, de 1.10m de diâmetro, no lugar da Ribeira, atual zona central da Quinta D´Alvarenga, na Freguesia de Couto.

Em 26 de Março de 1943, o Ministério das Obras Públicas e Comunicações, Direção Hidráulica, Douro, concedeu ao então proprietário, Domingos Felgueiras Duarte Alvarenga, - DIPLOMA DE LICENÇA nº 658 para no lugar da Ribeira, freguesia de Couto, concelho de Barcelos, realizar obras de melhoramento, nomeadamente colocar uma comporta firme em pedra com frisos, concluir o soleiramento do ribeiro, colocar uma caleira aérea sobre o ribeiro, reparar muros de suporte conforme projeto na altura apresentado. Obras destinadas a irrigação e acionamento de um moinho de uso particular e muros para segurança do terreno. Como aumento da produção agrícola, desenvolvimento provocado pela atividade de moagem bem como de atividades conexas com o funcionamento da azenha, foram criadas condições de acondicionamento de alfaías agrícolas e abrigos para animais.

Em 1984, o então proprietário da Quinta D´Alvarenga fundou o Colégio Didálvi - Alvará nº 173 do Ministério da Educação. Um colégio na natureza. A natureza é o melhor livro, o melhor laboratório e a melhor sala de aula. João Alvarenga colocou a sua quinta ao serviço da educação. Nasce a Quinta Pedagógica, Colégio Didálvi /Quinta D´Alvarenga ao serviço da educação. Alunos e professores começam a frequentar a Quinta Pedagógica D´Alvarenga para aulas de campo, observação de aves, fauna e flora, matéria integrada nos programas escolares de ciências e biologia.

Em 1998 e seguintes outras escolas começam a pedir para visitar e utilizar a Quinta Pedagógica D´Alvarenga para educação ambiental e Escola Ativa na Natureza.

A Quinta Pedagógica D´Alvarenga, marca nacional registada, nº617372, pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial refª DM/05/2019/681507, situada a norte do concelho de Barcelos, reserva para si o vale situado entre a rua do outeiro em Alvito S. Pedro e a rua da ribeira no Couto, atual união de freguesias de Alvito e Couto.

Um espaço rural com moradia, alvará de utilização nr. 53514, parque Zoológico, Título de Exploração N° 4000-2/2021/NOR, parque biológico, zona de desporto e lazer, mostra e conservação de alfaias agrícolas. Espaço onde se pratica hipismo, realizam competições equestres com participação da maioria das escolas e centros hípicas da região. Eventos realizados com o alto patrocínio da Câmara Municipal de Barcelos. Escola de arte equestre a funcionar desde 1988, por onde passaram já, ao longo de 25 anos, milhares de alunos do concelho de Barcelos e da região. Local onde se pratica golfe, ténis, esgrima, atividades radicais, onde se estudam plantas autóctones, ornamentais, carnívoras, aromáticas e medicinais. Observam-se animais domésticos, espécies cinegéticas, veados, gamos, avestruzes, aves domésticas e selvagens e se pode observar o apiário e o viveiro de trutas. Um espaço privilegiado para estudo e fruição da natureza, aberto a todas as escolas, autarquias e instituições.

Presentemente promove programas de visita e atividades pedagógicas de educação ambiental para alunos das escolas e instituições sociais. Mais de uma centena de escolas e instituições, do Concelho de Barcelos, do distrito, da cidade do Porto e de outras regiões, visitam periodicamente a Quinta Pedagógica D´Alvarenga, ultrapassando já largamente os 50 000 visitantes. Tem em curso o programa de Escola na Natureza, Educação Ambiental Inclusiva, Escola Ativa Para Todos, direcionado para escolas, instituições e autarquias.

A Quinta D´Alvarenga tem prestado e continua a prestar relevantes serviços sociais e turísticos em colaboração com o departamento de Cultura e Turismo da Câmara Municipal. Citamos apenas um dos muitos exemplos do passado e outro dos do presente:

- Receção na Quinta D´Alvarenga à delegação da Bulgária em 19-09-2001, Encontro Internacional de Jovens - Jornadas Mundiais da Juventude, Julho de 2023.
- A Carta Desportiva do Município de Barcelos refere que 78,6 % dos equipamentos e instalações desportivas para uso público na área da respetiva União de Freguesias, Alvitos e Couto, são disponibilizados pelo Colégio Didalvi e Quinta D´Alvarenga.

Conforme é referido na página oficial da Câmara Municipal, ([link. Educação Ambiental - Atividades para a comunidade escolar 2017/2018](#)) há vários anos que a Quinta Pedagógica D´Alvarenga (Colégio Didalvi) colabora com o Departamento do Ambiente da Câmara Municipal, oferecendo visitas guiadas gratuitas a escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

O Colégio Didalvi promove o conceito Students Athletes. Um programa inclusivo aberto a todas as crianças, jovens e famílias, potenciando o estabelecimento de protocolos com estabelecimentos de ensino, associações e autarquias.

Proporciona a "Natureza Escola Ativa para Todos" com os objetivos de proporcionar a todos os alunos a possibilidade de aquisição de conteúdos experienciando-os em contexto natural. A interligação entre teoria e prática no processo de aprendizagem, bem como, promover a educação ambiental e desportiva como forma de vida saudável.

Tem como público alvo, todas as escolas que manifestem interesse em aderir, comunidades e entidades.

Estratégia de Implementação Protocolos entre escolas, associações e autarquias.

Numa era em que as tecnologias preenchem os nossos dias, tornando-nos cada vez mais sedentários, a natureza emerge como alternativa a uma existência mais quieta e ociosa. Numa sociedade tecnológica em que a juventude está cada vez mais tempo frente ao computador, propomos e implementamos o conceito Student Athletes. O tempo passado ao ar livre, em ambientes naturais e saudáveis, promove a saúde física, impulsiona o bem-estar e melhora a autoestima. A Natureza é o melhor livro, o melhor laboratório e a melhor sala de aula.

O Colégio Didalvi, integrado no sistema educativo nacional nos termos do nº 2 do artº 3º da lei 9/79 e nos termos do estatuto do E.P.C. goza das prerrogativas de pessoa coletiva de Utilidade Pública.

Ao Colégio Didalvi foi atribuída a Medalha de Mérito Municipal, em reconhecimento do seu trabalho e Dedicção para o desenvolvimento e promoção do Concelho de Barcelos, atribuída pela Câmara Municipal de Barcelos em reunião extraordinária de 14 de Agosto de 2008.

Numa era em que as tecnologias preenchem os nossos dias, tornando-nos cada vez mais sedentários, a natureza emerge como alternativa a uma existência mais quieta e ociosa. Numa sociedade tecnológica em que a juventude está cada vez mais tempo frente ao computador, propomos e implementamos o conceito Student Athletes.

O tempo passado ao ar livre, em ambientes naturais e saudáveis, promove a saúde física, impulsiona o bem-estar e melhora a autoestima. A Natureza é o melhor livro, o melhor laboratório e a melhor sala de aula. A natureza tem um efeito positivo na saúde, na condição física e emocional, na consolidação de conteúdos, criatividade, resolução de problemas e estimula os alunos a assumirem-se como protagonistas da sua aprendizagem.

As principais Ações em Curso da Quinta Pedagógica D'Alvarenga/Colégio Didalvi são as seguintes:

1. Centro Desportivo

1.1. Hipismo, Escola de Arte Equestre, (Em funcionamento desde 1988).

Mais de 7.000 alunos frequentaram o Colégio Didalvi e destes uma elevada percentagem frequentou a Escola de Arte Equestre, alimentando a tradição deste desporto no concelho de Barcelos. Todos os anos, a escola oferece visitas e Batismo Equestre a alunos do pré-escolar e 1º Ciclo que se inscrevem através do Gabinete do Ambiente da Câmara Municipal de Barcelos.

1.2. Hipismo. Eventos Equestres (Com patrocínio da Câmara Municipal de Barcelos e parceria, CCP Events Equestres.) Participam nestas competições a maioria dos centros hípicos e escolas equestres do norte do país, com elevada participação de alunos de hipismo bem como cavaleiros a nível nacional.

2. Centro Artístico

Conservatório de Música (desde 2008), Escola oficial de Dança e Teatro, Alvará nº 173.

2.1. Férias com Arte. (Parceria entre o Conservatório de Música, Didalvi e Academia de Música de Vila Verde). Mais de uma centena de alunos, professores de música e artistas do espetáculo, ao longo de duas semanas, fazem da Quinta Pedagógica D'Alvarenga a sua sala de aula. Trabalham e preparam um espetáculo musical na natureza que no final do curso oferecem à população.

3. Centro de Promoção de Conhecimento

3.1. Programa de Educação Ambiental inclusiva. Promoção de aulas no campo.

4 Atuais Parcerias e Protocolos

4.1. Hipismo (Parceria CCP Events Equestres).

4.2. Férias com Arte (Parceria com Academia de Música de Vila Verde).

4.3. Ténis (Parceria com associação GOTENIS).

4.4. Patinagem Artística (Protocolo com Clube Cávado Patinagem Artística).

4.5. Golfe (Parceria com Clube de Golfe de Braga).

4.6. Esgrima (Insc.na Federação Portuguesa de Esgrima).

5. Relativamente ao tipo de Espaço do Regulamento do PDM em que se insere o prédio alvo do presente pedido, esclarece-se que o mesmo se integra em Solo Urbanizado - Espaço Residencial nível II; Solo Urbanizado - Espaço Atividades Económicas III e Solo Rural - Espaço Agrícola de Conservação.



O terreno inserido em Solo Rural - Espaço de Equipamentos e Infraestruturas é caracterizado pelos artigos 62º, 63º e 64º do RPDM. Este tipo de espaços, segundo o artigo 62º do RPDM, são caracterizados por áreas de equipamento, correspondem a espaços afetos à provisão de bens e serviços destinados à satisfação das necessidades coletivas dos cidadãos, compatíveis com o estatuto de solo rural.

Segundo o artigo 63º, estes espaços são vocacionados para a manutenção e melhoria dos equipamentos de interesse público, coletivo, cooperativo ou privado, existentes e reconhecidos no presente Plano, admitindo-se a coexistência de atividades de apoio ou que lhe estejam diretamente associadas, e se desenvolvam no mesmo prédio.

O regime de edificabilidade previsto no artigo 64º menciona o seguinte, nestas áreas o regime de edificabilidade restringe-se a:

"1 Qualquer intervenção que se traduza em ocupação de solo, quando integrada em área de condicionante, está sujeita a parecer favorável da tutela.

2 O índice de utilização do solo não pode exceder o valor de 0,20 m²/m².

3 A altura da fachada não pode exceder o valor de 7 m, salvo situações existentes.

4 São admitidas soluções com indicadores urbanísticos diferentes dos referidos nos números anteriores, desde que resultem de imposições regulamentares relacionadas com o tipo de equipamento a construir."

Pelo que se conclui que o uso pretendido (equipamento de estabelecimento de ensino com várias valências) poderá ser admitido no prédio previsto tendo em consideração a classificação do mesmo no âmbito do Regulamento do PDM em vigor, Solo Rural - Espaço de Equipamentos e Infraestruturas.

Tendo em consideração o referido, não vemos inconveniente que o pedido supracitado seja submetido a reconhecimento de interesse público municipal para aprovação por parte da Câmara Municipal e seja posteriormente submetido a aprovação da Assembleia Municipal.

Em face do exposto, propomos, que a Ex.ma. Câmara Municipal de Barcelos delibere apreciar e votar:

a) Aprovar a presente proposta nos termos do previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/09;

b) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Barcelos, 11 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Mário Constantino Lopes
(Mário Constantino Lopes, Dr.)

Reunião Ordinária 14/06/2024
Deliberado, por unanimidade, aprovar.